



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

01/10/24


Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro, em Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC		Município: Presidente Médici/RO
Relatora: Francisca Diniz de Melo Martins		
Processo n.º 065/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 042/24	Aprovação: 02/09/2024

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Presidente Médici, por meio do Ofício n.º 084/GAB/SEMEC/2019, protocolado neste Conselho em 23.08.2019, solicitou Autorização de Funcionamento para a Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e convalidação de estudos dos alunos a partir de 2017, originando o Processo n.º 065/19-CEE/RO.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro está localizada na Avenida Porto Velho, n.º 1.445, no município de Presidente Médici/RO, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Presidente Médici, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Por meio do Decreto n.º 042/2016, de 23 de maio de 2016, a Prefeitura Municipal de Presidente Médici criou a Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro, em cumprimento ao estabelecido no regime de cooperação por meio do Programa Parceria Educacional Estado - Município, regularizado pelo Decreto Estadual n.º 20.070, de 29 de agosto de 2015, e conforme Termo de Cooperação n.º 038/SEDUC/2015, publicado no D.O.E em 18.05.2016.

Vale ressaltar que a referida escola iniciou suas atividades escolares no ano de 1972, sendo criada pelo Decreto n.º 627, de 26 de setembro de 1972, como Escola Isolada 15 de Novembro, com denominação alterada pelo Decreto n.º 10.759, de 8 de dezembro de 2003, para Escola Estadual de Ensino Fundamental 15 de Novembro, tendo encerrado suas atividades escolares como escola da rede estadual de ensino, a partir de 26 de maio de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 22.236, de 29 de agosto de 2017.

01/10/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Constam nos autos documentos relacionados no Anexo II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e, ainda, os quadros demonstrativos do atendimento escolar realizado nos anos letivos 2017 e 2018.

ANÁLISE

Mediante os documentos apensados nos autos, na Instrução Técnica da Assessoria Técnica da GETEC, nas Resoluções n.º 1.314/21- CEE/RO, n.º 1.315/21-CEE/RO e no Anexo II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, seguem as informações referentes aos aspectos:

Físico

De acordo com informações contidas no Laudo Técnico da engenheira civil, trata-se de um imóvel com área total existente de 5.197,22m² e área total construída de 2.928,23m², o imóvel consiste em uma construção de alvenaria com idade aparente entre 15 e 20 anos, padrão construtivo regular, com cerâmica, piso granilite e piso cimentado na calçada de proteção e com forro de PVC, estado de conservação regular e principalmente pela idade da edificação. A estrutura física se encontra aparentemente regular, porém, necessita de reparos, tendo em vista as fissuras e as trincas em alguns pontos das paredes, bem como a cobertura que precisa ser reparada em alguns pontos, com telhas quebradas.

[...]

As instalações elétricas se encontram regulares, porém em alguns pontos precisam e necessitam de reparos, com substituições de fiação. Obs. SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica). As instalações hidrossanitárias estão em funcionamento, estando as mesmas em estado regular de conservação e uso.

[...]

A constatação feita a partir da visita *in loco* do engenheiro civil, é que “a estrutura física se encontra aparentemente regular”.

O prédio escolar possui cinco pavilhões com as seguintes dependências: - Pavilhão 1: cinco salas de aula e um laboratório de informática; - Pavilhão 2: cinco salas de aula; uma sala para o serviço de orientação educacional e um almoxarifado; - Pavilhão 3: uma sala para

01/10/24


Hércio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

secretaria escolar; uma sala para a direção escolar, ambas com banheiros; uma sala para a supervisão escolar; uma Sala de Recurso Multifuncional (SRM) para o Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma sala para os professores com dois banheiros, masculino e feminino; - Pavilhão 4: uma biblioteca escolar e uma sala para reforço escolar; - Pavilhão 5: uma cozinha; um depósito de merenda escolar; um refeitório e dois blocos de banheiros, masculino e feminino, para uso dos alunos, ambos possuem um box adaptado com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

A Escola possui uma quadra de esportes coberta com telha de zinco, estrutura metálica, piso granilite, muretas de proteção e arquibancadas de concreto, bem como uma quadra sem cobertura com piso em concreto. Ainda dispõe de uma ampla área arborizada para atividades recreativas, uma passarela coberta de acesso aos pavilhões, rampas com corrimão e piso tátil para acessibilidade de Pessoa com Deficiência - PcD.

Segundo informações do Laudo Técnico do Setor de Inspeção, a Escola possui equipamentos e mobiliário suficientes para o atendimento à clientela, as salas de aulas são equipadas com quadro de vidro, armários, mesas e cadeiras para professor e aluno, ventiladores, ares condicionados. Também possui um bebedouro de mesa e um bebedouro externo com duas torneiras.

O Laudo da Vigilância Sanitária informa que “após visita nos ambientes da escola, verificou-se que encontra-se em perfeitas condições para funcionamento, não sendo detectada nenhuma irregularidade, sendo favorável à emissão do Laudo de Salubridade e Alvará de Saúde”.

Constam nos autos a relação do inventário discriminativo dos equipamentos e mobiliário, com os devidos tombamentos, e ainda a relação do acervo bibliográfico.

Administrativo

A Escola funciona nos turnos matutino, das 7h30 às 11h30 e vespertino, das 13h às 17h, sendo desenvolvido o Projeto Recreio dirigido, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, atendendo a uma clientela estudantil composta por 471 alunos, assim distribuídos:

01/10/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- 1º Ano: 104 alunos distribuídos em quatro turmas; 2º Ano: 98 alunos distribuídos em quatro turmas; 3º Ano: 110 alunos distribuídos em quatro turmas; 4º Ano: 80 alunos distribuídos em três turmas e 5º ano: 79 alunos distribuídos em três turmas.

O corpo técnico e administrativo está formado pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Pedagogia Gestora: Administração, Orientação e Supervisão Escolar; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Gestão Escolar; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Gestão e Supervisão Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia habilitada em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Orientação Educacional, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia; uma professora com habilitação em Pedagogia docência, atuando na sala de recurso multifuncional com serviço de AEE; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia; três auxiliares de secretaria; um coordenador do PALE; três merendeiras; quatro agentes de limpeza e conservação; um agente de alimentação; duas zeladoras e um inspetor de pátio.

Vale ressaltar que a escola apresentou um quadro administrativo à parte, composto por oito professores atuando na biblioteca escolar e um no laboratório de informática, sendo dois com formação em curso Magistério, cinco licenciados em Pedagogia, um licenciado em Letras/Português e um licenciado em Geografia.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: catorze professores licenciados em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental; dois licenciados em Pedagogia com habilitação nos termos da Resolução CNE/CP n.º 1/2006; três professores com curso Magistério lecionando para as turmas do 1º ano C, 1º ano D e 4º Ano C; três professores licenciados em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física, um para as turmas do 1º ano A e B, 2º ano A e B e 3ª ano A e B, um para as turmas do 1º ano C e D, 2º ano C e D e 3º ano C e D, e um para as turmas dos 4º e dos 5º anos.

Quanto à escrituração escolar, consta no Laudo Técnico do setor de Inspeção Escolar informações que os arquivos, pastas individuais dos alunos e as transferências solicitadas, encontram-se na secretaria da escola, organizados em armários tipo arquivo. Apresentam-se em regularidade, tanto os documentos do arquivo passivo como os do arquivo ativo. Os registros



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

de aulas e frequência dos alunos estão sendo realizados em planilhas do Excel e sendo impressos bimestralmente.

Vale salientar que a escola não encaminhou comprovação do cadastro anual no Censo Escolar/INEP/MEC, conforme dispõe a Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO.

Pedagógico

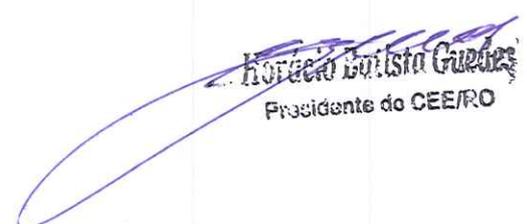
O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ensino Fundamental 15 de Novembro consta dos objetivos, justificativa, fins e princípios norteadores, sua organização didática e curricular, suas metas e suas prioridades, com foco no estudante e em sua aprendizagem. Tem como Missão: “assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos e responsáveis, capazes de agir na transformação da sociedade, num ambiente de respeito ao próximo”.

A proposta curricular da Escola está elaborada com base no Referencial Curricular do Estado de Rondônia para o Ensino Fundamental, bem como nos livros didáticos adotados pela escola. A organização curricular está disposta com os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, trabalhados de forma integrada pelo professor da turma, com exceção de Educação Física que é ministrado por professor com habilitação específica, mas integrado com o planejamento curricular da turma.

São desenvolvidos projetos pedagógicos multidisciplinares, envolvendo professores, alunos e funcionários em diferentes áreas, além de atividades como: jogos interclasse, feira de pechincha, programação de datas especiais e, ainda, os seguintes projetos: Projeto Leitura e Folclore; Projeto Saúde/Higiene e Sexualidade; Projeto Educação Fiscal; Projeto Educação Ambiental; Projeto Pechincha; Projeto Hora Cívica e Formação Continuada que visa o melhor desempenho do professor, elevar a autoestima do aluno, troca de experiências entre discentes e docente e a participação dos pais e da comunidade na escola, além de outras atividades.

Constam nos autos do Processo, o Projeto de Recuperação e Reforço Escolar do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Projeto dia de ler, todo dia; Projeto Recreio Mais; Projeto Faça uma Criança Feliz neste Natal; Projeto Datas Comemorativas.

01/10/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O processo de avaliação da aprendizagem é contínuo, progressivo e acumulativo, ocorre de forma a ser valorizado os conhecimentos prévios dos alunos, sendo utilizando fichas de avaliação de desempenho e fichas do acompanhamento do laboratório de aprendizagem do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental utilizada no Reforço Escolar e também por avaliações bimestrais. A avaliação bimestral é realizada com base nos seguintes critérios: 1,0 para produção e participação individual e ou em grupo na sala de aula; 1,0 (um) para trabalhos e pesquisas; 1,0 (um) para atividades de casa; 7,0 (sete) para avaliação escrita e/ou oral. É ofertado o processo de recuperação paralela, visando sanar os problemas de aprendizagem no momento apresentado, com aulas no turno oposto de atendimento regular do aluno.

O Calendário Escolar está elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, apresenta a previsão de todas as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com programação de 202 dias letivos.

Os Planos de Ação da equipe gestora são elaborados no início de cada ano letivo, sendo verificado pela equipe de inspeção escolar os planos de ação dos seguintes setores: Direção Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Secretaria Escolar, Laboratório de Informática Educativa - LIE, Sala de Recursos Multifuncional - SRM, para o Atendimento Educacional Especializado - AEE e Biblioteca Escolar, os mesmos encontram-se em consonância com os objetivos de suas funções constantes no Projeto Político Pedagógico da escola.

Os Planos de Curso dos docentes também foram verificados, sendo informado que os mesmos estão elaborados de acordo com a proposta curricular contendo competências dos componentes curriculares, eixo temáticos, conteúdos, habilidades, metodologia, critérios de avaliação e avaliação. Os professores realizam planejamento semanalmente.

A Escola possui um acervo bibliográfico, composto por livros de literatura infantil e livros didáticos, próprios para a faixa etária dos alunos atendidos, obedecendo a diversidade de conhecimento e interesse dos alunos, conforme foi verificado na relação do acervo bibliográfico encaminhado.

O serviço técnico-pedagógico é realizado pelos profissionais devidamente habilitados, realizando acompanhamento direto ao professor e a aprendizagem dos alunos. São realizadas reuniões pedagógicas para discussão e troca de experiência referentes aos resultados obtidos, aprendizagem e dificuldades dos alunos. A Secretaria Municipal de Educação, mensalmente,

01/10/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

promove sessões de estudos para formação continuada dos docentes, visando assegurar a melhoria do processo ensino aprendizagem.

O Regimento Escolar está elaborado em conformidade com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, contendo normas disciplinares para o funcionamento dos setores da escola em consonância com o Projeto Político Pedagógico, no mesmo consta Ata de aprovação, está homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, verificou-se que a Escola se apresenta organizada nos seus aspectos administrativo e pedagógico. No entanto, o aspecto físico está parcialmente organizada, tendo a necessidade de que seja atendida as recomendações da engenheira civil, apontadas no seu Laudo Técnico, no sentido de proceder reparos para sanar as fissuras e as trincas em alguns pontos das paredes, bem como a cobertura que precisa ser reparada em alguns pontos, com telhas quebradas, bem como reparos nas instalações elétricas pois em alguns pontos precisam e necessitam de reparos, com substituições de fiação no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica - SPDA, devendo ser providenciado de forma urgente pela entidade mantenedora.

Os quadros do corpo técnico e docentes estão compostos por profissionais devidamente habilitados, o serviço de escrituração escolar está organizado e o processo pedagógico está funcionando em consonância com as orientações dispostas no Referencial Curricular do Estado de Rondônia para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Isto posto, considerando que a instituição de ensino atendeu, em parte, o Anexo II da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e pela qualidade do trabalho pedagógico ofertado a sua clientela escolar, entende-se que o pleito pode ser concedido.

VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

01/10/24


Francisco Batista Mendes
Presidente do CEE/RO

1. Conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro, em Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

2. Convalide os estudos dos alunos e os documentos expedidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro, em Presidente Médici, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir do ano letivo de 2017 até a publicação da Resolução decorrente deste Parecer.

3. Determine à entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro, em Presidente Médici, que encaminhe a este Conselho, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, documentos comprobatórios das seguintes providências:

3.1. proceder reparos apontados no Laudo Técnico da engenheira civil, no sentido de sanar as fissuras e as trincas em alguns pontos das paredes, bem como reparar a cobertura, em alguns pontos com telhas quebradas e, ainda, reparos nas instalações elétricas nos pontos que necessitam de reparos, com substituições de fiação no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica - SPDA.

3.2. comprovação de realização de cadastro no Censo Escolar/2024/INEP/MEC, em atendimento ao disposto na Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO.



Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins
Relatora

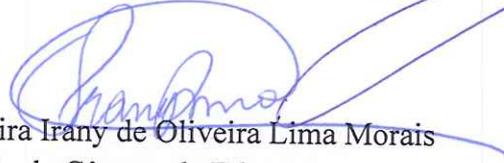
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora

Sala das Sessões, Porto Velho, 2 de setembro de 2024.



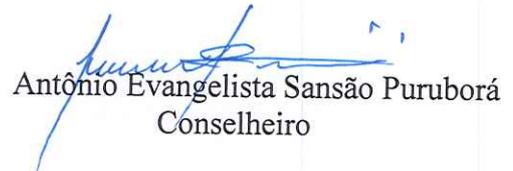

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira



Francisea Batista da Silva
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira

José Augusto Neto
Conselheiro


Silvânia Gregório Carlos
Conselheira

